



## PORTARIA CAU/DF Nº 02 DE 16 DE MARÇO DE 2012

Designa empregado para exercício de Emprego de  
Revogada pela Portaria CAU-DF Livre Provimento e Demissão no Conselho de  
Nº 24, de 28, de 06 de 2016 Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Considerando que o atendimento aos interesses do CAU/DF impõe que a alocação de pessoal nas atividades de assessoramento se faça por meio dos empregos de livre provimento e demissão;

Considerando que as demandas dos serviços de assessoramento de interesse do CAU/DF são imediatas e urgentes, não podendo aguardar os trâmites para deliberação do Plenário;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e X do art. 34 e inciso III do art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o inciso I do art. 58, os incisos III, XII e XVI do artigo 14º e art. 128º, todos do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária nº 02, realizada no dia 17 de janeiro de 2012;

### DECIDE:

1. Nomear Marcos Aurélio Silva de Almeida para o desempenho do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Assessor I no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

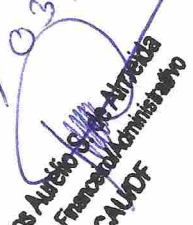
2. Atribuir ao nomeado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente ao valor da Assessoria-I, nos termos da Deliberação Presi nº 01.

3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de março de 2012

  
Arq. ALBERTO ALVES DE FARIA  
Presidente do CAU/DF

*Recebi em*  
*16/03/2012*  
  
Marcos Aurélio Silva de Almeida  
Assessor Financeiro Administrativo  
CAU/DF